



**LEI Nº 695/2014, DE 23 DE JUNHO DE 2014.**

Autoriza a abertura adicional ao vigente orçamento de Crédito Especial no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) para criação do elemento de despesa "4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente" que indica, e dá outras providências.

**A Prefeita Municipal de General Sampaio, Maria Ediene Monteiro do Nascimento de Castro**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a abrir adicional ao vigente orçamento, o Crédito Especial no valor de **R\$ 50.000,00** (Cinquenta Mil Reais), destinado a suporte pela criação do elemento de despesa "4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente" nas seguintes dotações orçamentárias:

**ÓRGÃO 04 – SECRETARIA DA SAÚDE**

U.Orçamentária	04	SECRETARIA DA SAUDE-ADM	
Proj/Atividade	2029	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA VISA	
Elem.Despesa	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Proj/Atividade	2030	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
Elem.Despesa	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
Proj/Atividade	2036	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS	
Elem.Despesa	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
<b>Total Créditos</b>			<b>50.000,00</b>


**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito indicado no art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação total e/ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**ÓRGÃO 04 – SECRETARIA DA SAÚDE**

U.Orçamentária	04	SECRETARIA DA SAUDE-ADM	
Proj/Atividade	2021	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DA SESA	
Elem.Despesa	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
Proj/Atividade	2025	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE-ADM	
Elem.Despesa	3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
Elem.Despesa	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
<b>Total Reduções</b>			<b>50.000,00</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, 23 de junho de 2014.

  
**Maria Ediene Monteiro do Nascimento de Castro**  
Prefeita Municipal